



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2018

Processo 2017/00224004

Novembro/2017



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | 3 |
| 3. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS: | 5 |
| 3.1 ADMINISTRATIVA | 5 |
| 3.1.1 Auditoria no contrato de vagas de estacionamento | 5 |
| 3.1.2 Auditoria no contrato de coleta de resíduos sólidos | 5 |
| 3.1.3 Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum | 5 |
| 3.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS | 5 |
| 3.2.1 Auditoria operacional no cadastro de servidores | 5 |
| 3.2.2 Auditoria em afastamento para cargos eletivos | 5 |
| 3.2.3 Auditoria operacional no adicional de qualificação | 5 |
| 3.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | 6 |
| 3.3.1 Auditoria de gestão de pagamentos de notas fiscais – Fase 2 | 6 |
| 3.3.2 Auditoria operacional na aplicação da isenção de ICMS na aquisição de bens | 6 |
| 3.3.3 Consultoria – Revisão do catálogo do ALX – Fase 2 | 6 |
| 3.3.4 Acompanhamento de liberação de valores inscritos em RP | 6 |
| 3.3.5 Análise de regularidade de despesas com verba de representação .. | 6 |
| 3.3.6 Monitoramento dos trabalhos realizados: | 6 |
| 3.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL | 7 |
| 3.4.1 Auditoria Operacional sobre tributo incidente no faturamento de TI...7 | |
| 3.4.2 Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum | 7 |
| 3.4.3 Auditoria referente à contabilização de despesas | 7 |
| 3.4.4 Nota Técnica – limites aceitáveis de BDI – Fase 1 | 7 |
| 3.4.5 Monitoramento de trabalhos realizados: | 7 |
| 3.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 8 |
| 3.5.1 Auditoria operacional para medir o nivelamento de TI | 8 |
| 3.5.2 Ação Coordenada do CNJ na área de TI (Parecer 7/2014-SCI/Presi/CNJ)..... | 8 |
| 3.5.3 Auditoria para avaliar a operacionalidade do Data Center | 8 |
| 3.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 9 |
| 3.6.1 Auditoria de gestão/operacional para verificar as condições de acessibilidade em prédios do TJ/SP | 9 |
| 3.6.2 Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia | 9 |
| 3.6.3 Auditoria operacional na gestão de obras e serviços de engenharia .. | 9 |
| 4. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (TCE/SP) | 9 |
| 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO | 9 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 10 |



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, apresentamos o Plano Anual de Auditoria de 2018, estabelecendo os assuntos a serem abordados nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Este plano alterou algumas atividades previstas na última edição do Plano de Auditoria de Longo Prazo em decorrência das auditorias especiais solicitadas pela E. Presidência e de observações feitas no transcorrer deste exercício.

As auditorias proporcionarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à Alta Administração no gerenciamento de recursos públicos.

A Diretoria de Controle Interno submete-se às normas regulamentadoras contidas na Resolução TJSP nº 504/2009, Portaria TJSP nº 7.800/2010 e Resolução CNJ nº 171/2013.

2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades de 2018 foram definidas de acordo com os seguintes critérios:

- Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2021
- Determinações da E. Presidência do Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça;
- Materialidade, relevância e criticidade dos trabalhos executados pelas unidades administrativas; e
- Observações efetuadas no transcorrer deste exercício.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

A execução observará normas do Conselho Nacional de Justiça; Tribunais de Contas do Estado e da União, Instituto dos Auditores Internos do Brasil, Associação Brasileira de Normas Técnicas, dentre outras.

Os trabalhos serão realizados entre janeiro e dezembro de 2018 e contemplarão as fases de planejamento, execução, elaboração do relatório e acompanhamento, tudo devidamente consignado no relatório anual de atividades que será apresentado entre dezembro e janeiro do ano subsequente.

Serão aplicadas as seguintes técnicas de auditoria:

- Análise de contas;
- Circularização;
- Conciliação;
- Conferência de cálculos;
- Cruzamento eletrônico de dados;
- Entrevista;
- Exame documental;
- Extração eletrônica de dados;
- Indagação escrita;
- Inspeção física;
- Mapa de processo;
- Observação direta; e
- Revisão analítica.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:

3.1 ADMINISTRATIVA

3.1.1 Auditoria no contrato de vagas de estacionamento

Fiscalizar a execução contratual e avaliar a necessidade de manutenção desse formato, bem como dos critérios de utilização das vagas nas garagens centrais.

3.1.2 Auditoria no contrato de coleta de resíduos sólidos

Fiscalizar a execução contratual e a possibilidade de adoção de outras formas mais vantajosas de reaproveitamento (reciclagem ou venda).

3.1.3 Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum

Verificar a utilização da rede de suprimentos para abastecimento de estoque (controle e distribuição de materiais), os procedimentos envolvendo o controle e a distribuição dos materiais; a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados pelo Administrador predial.

3.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

3.2.1 Auditoria operacional no cadastro de servidores

Análise nos procedimentos adotados para anotação dos registros pessoais e funcionais dos servidores.

3.2.2 Auditoria em afastamento para cargos eletivos

Análise nos procedimentos para afastamento de servidor para cargos eletivos.

3.2.3 Auditoria operacional no adicional de qualificação

Verificar a conformidade dos procedimentos na concessão e no pagamento do adicional de qualificação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.3.1 Auditoria de gestão de pagamentos de notas fiscais – Fase 2

Mitigar os pagamentos intempestivos de ISSQN, em casos de retenção na fonte, a fim de diminuir as despesas com juros e multas.

3.3.2 Auditoria operacional na aplicação da isenção de ICMS na aquisição de bens

Verificar a observância da isenção de ICMS nas aquisições efetuadas de empresas do Estado de São Paulo.

3.3.3 Consultoria – Revisão do catálogo do ALX – Fase 2

Uniformizar os critérios e procedimentos de utilização do sistema de almoxarifado - ALX como ferramenta de gestão de materiais.

3.3.4 Acompanhamento de liberação de valores inscritos em RP

Agilizar os trâmites para liberação de valores inscritos em Restos a Pagar – RP a fim de disponibilizar recursos orçamentários.

3.3.5 Análise de regularidade de despesas com verba de representação

Verificar a conformidade da utilização dos recursos em relação às normas pertinentes.

3.3.6 Monitoramento dos trabalhos realizados:

- Desoneração da folha de pagamento em contratos de obras.
- Conformidade de valores (plantão) e atestes de serviços de TI.
- Fiscalização de Fórum.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

3.4.1 Auditoria Operacional sobre tributo incidente no faturamento de TI

Verificar a veracidade das informações prestadas pelas empresas de informática nas Planilhas de Custo e Formação de Preços, acostadas ou não nos contratos, quanto a imposto(s) incidente(s) sobre o faturamento, com o propósito de averiguar a correlação existente entre os valores cobrados do Tribunal e os efetivamente recolhidos ao fisco.

3.4.2 Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum

Verificar a conformidade dos procedimentos e das prestações de contas referentes aos gastos efetuados com recursos da verba distribuída, a utilização dos sistemas de controle patrimonial e de veículos.

3.4.3 Auditoria referente à contabilização de despesas

Verificar os procedimentos adotados nas contabilizações realizadas por esta E. Corte a fim de estabelecer padrões de acordo com as normas aplicáveis a contabilidade pública.

3.4.4 Nota Técnica – limites aceitáveis de BDI – Fase 1

Promover estudo sobre os limites aceitáveis de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI na formação de preços das contratações de serviços de Informática.

3.4.5 Monitoramento de trabalhos realizados:

- Tributos incidentes no faturamento de serviço de TI.
- Diferenças remuneratórias das Planilhas de Formação de Preços versus Folha de Pagamento.
- Desoneração da Folha de Pagamento em contratos de TI
- Resolução CNJ nº 98/09 – RA 03/2013.
- Fiscalização de Fórum.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.5.1 Auditoria operacional para medir o nivelamento de TI

Verificar a adequação do Tribunal aos requisitos de nivelamento de tecnologia da informação do Poder Judiciário definidos na Resolução nº 211/2015 do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

3.5.2 Ação Coordenada do CNJ na área de TI (Parecer 7/2014-SCI/Presi/CNJ)

Ação Coordenada de Auditoria, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013 e nº 211/2015.

Na hipótese de cancelamento da ação, será realizada auditoria para verificar o resultado das metas de TI, estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional.

3.5.3 Auditoria para avaliar a operacionalidade do Data Center

Verificar os requisitos mínimos de processamento e armazenamento de dados; ativos de rede e de segurança, com o intuito de maximizar a disponibilidade dos serviços essenciais e sistemas estratégicos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

3.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3.6.1 Auditoria de gestão/operacional para verificar as condições de acessibilidade em prédios do TJ/SP

Verificar a observância aos critérios de acessibilidade em prédios utilizados pelo Tribunal.

3.6.2 Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia

Analisar a regularidade de contratos de obras e serviços de engenharia da capital.

3.6.3 Auditoria operacional na gestão de obras e serviços de engenharia

Verificar a eficácia dos processos atinentes ao controle interno administrativo na gestão de obras de engenharia em uma das Regiões Administrativas Judiciárias.

4. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (TCE/SP)

Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e acompanhar os diversos setores da Administração na auditoria anual realizada no Tribunal de Justiça, conforme dispõe o artigo 564, Seção XIII, Capítulo I, Título III da Instrução TC 01/2008 e inciso V, artigo 2º, da Portaria 7.800/2010.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, além da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/EJUS, CNJ, TCU, FAZESP e outras instituições, com especial enfoque no curso do IIA Brasil – AUDI II, formação de auditores em nível avançado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno no exercício de 2018 poderão ser alteradas para adequações diante de eventuais necessidades operacionais desta Diretoria de Controle Interno ou em razão de recomendações do C. CNJ, mediante prévia anuência da E. Presidência desta C. Corte.

As equipes serão definidas no decorrer do planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

(Assinado digitalmente)

Dulce Toyoko Kuniyoshi

Coordenadora
DCI 2

(Assinado digitalmente)

Eleni Pazin

Coordenadora
DCI 3

(Assinado digitalmente)

Douglas Alaor Franco Martins

Coordenador
DCI 4

(Assinado digitalmente)

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor
DCI



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DCI - Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., 19º andar - sala 1904 - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

Informação 81/2017

Processo 2017/00224004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao art. 9º da Resolução nº 171, do CNJ¹, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021 (PALP) e o Plano Anual de Auditoria de 2018 (PAA).

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

(assinado digitalmente)

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor de Controle Interno

¹ Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

§ 1º. Os Planos previstos no caput devem ser submetidos à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal ou Conselho, nos seguintes prazos:

I - até 30 de novembro de cada quadriênio, no que se refere ao PALP; e

II - até 30 de novembro de cada ano, no que se refere ao PAA.

§ 2º Os Planos de Auditoria devem dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DCI - Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., 19º andar - sala 1904 - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

Processo 2017/00224004

CONCLUSÃO

Em 30 de novembro de 2017, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, DD. Presidente do Tribunal de Justiça.


RENATO YOSHINOBU KUBA
Diretor de Controle Interno

Aprovo o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021 e o Plano Anual de Auditoria de 2018.

Disponibilizem-se os documentos no Portal de Transparência do Tribunal de Justiça.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.


PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI
Presidente do Tribunal de Justiça